

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025,
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA E A
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
PATACURÍ – CULTURA, FORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO AFRO-AMERÍNDIO**

O Município de Palmeira dos Índios/AL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 2.123/2021 e a Organização da Sociedade Civil PATACURÍ – CULTURA, FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AFRO-AMERÍNDIO, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.836.929/0001-58, com sede na Rua Marechal Roberto Ferreira, nº 38, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-590, endereço eletrônico patacuri.culturaeformacao@gmail.com ou marcoantoniodecampos@hotmail.com, telefones: 82 99901-0330 ou 82 98856-3126, por intermédio de seu(sua) representante legal, Marco Antonio de Campos, inscrito no CPF sob o nº 129.353.228-27, firmam o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, na forma estabelecida no Edital 01/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

- 1.1. Pelo presente, fica a Organização da Sociedade Civil PATACURÍ – CULTURA, FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AFRO-AMERÍNDIO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.836.929/0001-58, CREDENCIADA(O) pelo Município, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, autorizada a propor projetos para a realização de parcerias com esta Secretaria.
- 1.2. A habilitação do Credenciamento deu-se mediante apresentação dos documentos constantes no Edital de Chamamento para Credenciamento nº 01/2025.
- 1.3. As obrigações das partes seguem o disposto no Edital de Credenciamento supracitado.
- 1.4. O presente Termo de Credenciamento ficará vigente pelo de período de 2 (dois) anos, admitida sua prorrogação por igual período, desde que mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento, nos termos previstos neste Edital e legislação aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

- 2.1 – Fica eleito o foro da comarca do Município de Palmeira dos Índios/AL para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 2.2 – E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente CREDENCIAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes.

Palmeira dos Índios/AL, 14 de agosto de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANA CASSIA ARAUJO DA SILVA
Data: 14/08/2025 10:44:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ana Cássia Araújo da Silva
Secretária

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCO ANTONIO DE CAMPOS
Data: 08/08/2025 10:39:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PATACURÍ – CULTURA, FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO AFRO-AMERÍNDIO
CNPJ: 17.836.929/0001-58
Credenciada